



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR BOSCO SARAIVA

PROJETO DE LEI N°. 382/2013

Considera de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Social da Amazônia IDASAM e dá outras providências.

Art. 1º Considera-se de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Social da Amazônia IDASAM, Sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 03 de Dezembro de 1988, inscrita no CNPJ n.º 02.906.177/0001-87, com sede Rua Ramos Ferreira nº1.373- A – Centro, CEP 69020-080 Manaus Amazonas.

Art. 2º A utilidade pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manaus, responsabilizando-se a Prefeitura de Manaus pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 17 de setembro de 2013

Bosco Saraiva
Vereador PSDB



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR BOSCO SARAIVA

JUSTIFICATIVA

A organização da sociedade, através das Instituições tem demonstrado o crescimento e desenvolvimento do terceiro setor, por meio de entidades representativas de seus vários segmentos, é essencial para o estabelecimento de canais de interlocução entre esses próprios segmentos e desses com os poderes constituídos. A história é repleta de exemplos do quanto se pode avançar, em termos de conquistas sociais, quando se está organizado, pois a referência deixa de ser individual para ser coletiva, com mais densidade e força. Entre as organizações não governamentais, aquelas de caráter comunitário, especialmente as representativas das populações mais pobres e das áreas periféricas das cidades, têm um papel de grande importância por serem, quase sempre, as vozes pelas quais chegam aos órgãos governamentais e outras instituições públicas e/ou concessionárias de serviços públicos, aos parlamentares, aos meios de comunicação e, por esses, à sociedade de forma geral, as informações sobre as carências e dificuldades, as reivindicações, enfim, os pedidos de socorro de pessoas que lutam por inclusão social, pela garantia de sua cidadania. Eis, assim, porque propomos o reconhecimento da utilidade pública do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Social da Amazônia IDASAM, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, ao longo dos seus 14 anos de existência tem participado e desenvolvido várias atividades, programas e projetos de apoio e em parceria com outras Instituições governamentais e não governamentais no Estado do Amazonas.

Plenário Adriano Jorge, 17 de setembro de 2013.

Bosco Saraiva
Vereador PSDB